



## **CARTA REIVINDICATIVA IMEDIATA DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**Os trabalhadores estão cada vez mais pobres! Os grandes grupos económicos, e o próprio Estado a acumulam lucros e impostos obscenos!**

A crise que vivemos impõe medidas sérias e urgentes que permitam melhorar os rendimentos dos trabalhadores.

Trabalhadores que desde 2009 até hoje, perderam em média, 15,4% do seu poder de compra e, no presente, com a inflação a bater o record de 9,1%, viram os salários atualizados apenas em 0,9%, sofrendo os seus rendimentos uma desvalorização abrupta e inoportável.

Recordamos que a média salarial na Administração Regional e Local se situa nos 1052,80€ (nas Câmaras Municipais 1077,10€; nas Juntas de Freguesia 812,20€) sendo a média de salários nos Assistentes Operacionais de 733,20€ correspondendo esta média a um universo de 70 463 trabalhadores, (41,3% do universo total).

Anunciou o Governo um pacote de medidas que é afinal uma caixa de esmolas e o primeiro ministro em entrevista diz que, prevendo-se uma inflação no final de 2022 de 7,4%, o valor de referência para a atualização salarial na Administração Pública será de 2%.

E onde fica a situação dos trabalhadores e das suas famílias que enfrentam um agravamento brutal do custo de vida particularmente dos bens?

Para nós a situação é clara! À boleia da pandemia, agora com as sanções, a guerra e o aproveitamento que alguns sectores disso fazem, o que está em marcha é o assalto aos direitos e aos salários, às pensões e aos serviços públicos.

Sr. Primeiro Ministro, o ano não tem apenas 30 dias! O ano tem 365 dias nos quais trabalhamos e temos o direito de ter remunerações dignas. Assim, afirmamos que as dificuldades reais e sérias que os trabalhadores e o país atravessam não se resolvem com esmolas, mas sim implementando as reivindicações dos trabalhadores que no imediato colocamos:

- 1. Aumento salarial de 90€ para todos e SMN de 800€ no imediato**
- 2. Aumento do subsídio de refeição para 7,50€**
- 3. Correção da Tabela Remuneratória Única**
- 4. A contribuição para a ADSE passar a 12 meses/ano eliminando já este desconto no próximo subsídio de natal**
- 5. A taxação dos lucros aos grandes grupos económicos e o tabelamento dos preços dos bens essenciais, sobretudo, alimentação e energia**